



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PORTARIA Nº 17 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento do Sr Jesus Antônio de Oliveira, pai do nobre Márcio Antônio de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará- MG.

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, usando de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jesus Antônio de Oliveira, pai do nobre Márcio Antônio de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará- MG.

CONSIDERANDO o consentimento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, pai exemplar e respeitável.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da Sr Jesus Antônio de Oliveira.

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 06, 07 e 08 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Fica suspenso o expediente administrativo do Legislativo Municipal, nos dias decretados como luto oficial de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Pará, 06 de Setembro de 2023.

Eder Múcio do Amaral